



## Indicação nº 407 /2025

Fundamentado no art. 71, VI, e art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana – SE, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Valmir dos Santos Costa, com cópia ao Setor Competente, a presente Indicação, solicitando notificação de proprietários de imóveis localizados na Rua Antônio Higino dos Santos para que tome providências quanto a construção de muros e calçadas dos referidos imóveis, com fulcro na Lei Municipal 2608/2023 (Plano Municipal de Mobilidade).

### JUSTIFICATIVA

A Rua Antônio Higino dos Santos está situada no bairro centro de Itabaiana, próxima das principais avenidas desta cidade, inclusive, é rua paralela à Avenida Nivalda Lima Figueiredo onde está sendo construído importante rede de atacado e autosserviço do Brasil

A construção de calçadas e muros no logradouro em evidência trará segurança e bem estar para a população local. A falta de infraestruturas adequadas deixa os pedestres expostos a riscos (acidentes de trânsito/ações criminosas), e a iniciativa de notificar proprietários de imóveis é um passo importante para resolver esses problemas.

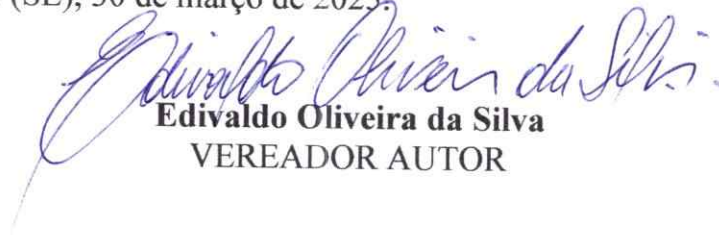
Além da segurança dos moradores locais e transeuntes, a construção de calçadas e muros melhora a estética local, e, conseqüentemente, promove o embelezamento de nossa cidade.



Diante das informações supracitadas e a pedido da população, é que solicito que o Poder Executivo Municipal, com cópia ao Setor Competente, notificação de proprietários de imóveis localizados na Rua Antônio Higino dos Santos para que tome providências quanto a construção de muros e calçadas dos referidos imóveis.

GABINETE DO VEREADOR

ITABAIANA (SE), 30 de março de 2025.

  
**Edivaldo Oliveira da Silva**  
VEREADOR AUTOR

